



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL E ANEXOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade (LCSO), dentro do Programa das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

O município de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos a qualquer tempo para corrigir falhas ou preveni-las, e em face da CI nº 336/2025 – COMPRAS SESAU, que solicitou a substituição na pesquisa preços, uma vez que na primeira pesquisa haviam preços superiores aos praticados pelo mercado, fato que comprometeria a economicidade e a vantajosidade da contratação e, consequentemente, a modificação do valor total estimado para o processo, promove o presente adendo para retificar o edital e seus anexos, conforme segue:

1. Substituir o ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO pelo ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO – RETIFICADO. Somente o anexo retificado será válido a partir desta publicação.
2. Substituir o ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA pelo ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA – RETIFICADO. Somente o anexo retificado será válido a partir desta publicação.
3. Alterar a cláusula 16.1 do edital, que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lia:

"16.1 A previsão da despesa orçamentária é de R\$ 914.266,10 (Novecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas."

Leia-se:

"16.1 A previsão da despesa orçamentária é de R\$ 676.965,41 (Seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas."

Fica remarcada a abertura do certame para o dia **11 de setembro de 2025, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Publique-se.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2025.

MAURO LUIZ
BATISTA:2366894
6191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.08.27 08:58:01
-04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal